



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 7.676, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede Prorrogação de Licença-Maternidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 2º, da Lei Municipal nº 2.574, de 04 de junho de 2018;

CONSIDERANDO o Requerimento anexado ao Processo Administrativo Eletrônico nº 1452/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias consecutivos, Licença Maternidade à servidora **DIANDRA CARLA BRUNHERA DOBNER**, matriculada sob nº 15482/1, cargo de Tesoureiro, no período de 27 de outubro de 2025 a 25 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Marmeiro/PR, 14 de outubro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
JANDER LUIZ LOSS
14/10/2025 09:45:57
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

JANDER LUIZ LOSS

Prefeito de Marmeiro

